



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ACESSO AO TRANSPORTE

OFÍCIO Nº 503/2023/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

A Sua Senhoria o Senhor

Walter E. Farioli

Diretor Geral

TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A. – TSB

Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, nº. 250, conj. 1304.

Porto Alegre - RS, CEP 90470-130 Tel: (51) 3019-0185

farioli@tsb.com.br

Assunto: Processo de Oferta e Contratação de Capacidade 2023. Homologação da etapa de Manifestação de Interesse (MI).

Referência: 48610.226596/2023-19

Prezado Senhor,

1. Fazemos referência ao e-mail (SEI 3628435) e ao anexo (SEI 3628436), por meio dos quais a Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A. (TSB) apresenta à ANP, para fins de homologação, a alocação de capacidade, após a etapa de manifestação de interesse do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade 2023 da TSB.
2. A equipe técnica da CAT/SIM apurou que o procedimento previsto no regulamento, aprovado pela ANP previamente ao início do processo, foi aplicado corretamente, concluindo, assim, pela adequação do material apresentado pela TSB nesta etapa.
3. Dessa forma, vimos por meio deste ofício, e em cumprimento ao item 5.3.8 do Regulamento constante do anexo I-B do Contrato Master (SEI 3578574), homologar tanto a alocação de capacidade quanto a tarifa de transporte, após a etapa de manifestação de interesse, do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade 2023 da TSB.
4. Ressaltamos que, dado que não houve disputa por capacidade na etapa de manifestação de interesse, as tarifas resultantes desta etapa foram as mesmas já aprovadas por meio do Despacho nº 1.455 (SEI 3588503), de 24 de novembro de 2023.
5. Assim, não vemos óbice para que a transportadora dê prosseguimento à etapa seguinte do processo de oferta e contratação.
6. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que ainda se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HUGUENIN BARAN, Superintendente de Infraestrutura e Movimentação**, em 20/12/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3647612** e o código CRC **257FCF7A**.

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.226596/2023-19

SEI nº 3647612